

**DECRETO Nº 13.093, DE 26 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 26 de julho de 2023 faleceu o ilustre Cidadão Angrense João José Ribeiro Galindo;

CONSIDERANDO que João José Ribeiro Galindo exerceu o mandato de Deputado Estadual no ano de 1970/1975, foi Secretário Estadual de Turismo do Rio de Janeiro, e membro do Ateneu Angrense de Letras e Artes;

CONSIDERANDO ainda que, a ele se deve a construção do Colégio Estadual Nazira Salomão e do Colégio Estadual Dr. Artur Vargas – CEAV,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir de 26 de julho de 2023, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Ex-Deputado Estadual **JOÃO JOSÉ RIBEIRO GALINDO**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2023.

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
*Prefeito em Exercício*